

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 42-PGE

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o artigo 5º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987 e inciso X do art. 21 do Decreto Estadual nº 2709, de 10 de setembro de 2019, e considerando o que consta no protocolo nº 16.833.444-3, resolve expedir a seguinte orientação administrativa a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Autárquica:

TEMA DE INTERESSE	Transferências Voluntárias
	Licitações
	Pregão Eletrônico

- As licitações da Administração Pública estadual para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, independente da origem dos recursos, devem ser realizadas na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico.
- 2. Excepcionalmente e mediante prévia justificativa da autoridade competente é admitida a utilização de pregão presencial nas licitações de que trata o item 1 desta Orientação.
- 3. As contratações com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- 4. Não há óbices para que órgãos e entes da Administração Pública estadual se utilizem das Minutas Padronizadas da modalidade Pregão, na forma eletrônica, elaboradas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado para os casos previstos nesta Orientação Administrativa.

REFERÊNCIAS: Constituição Federal, artigos 37, inciso XXI; Lei Estadual nº 15.608, de 2007; Lei Federal nº 10.520, de 2002; Decreto Estadual nº 4.880/2001; Decreto Estadual nº 33, de 2015; Decreto Federal nº 10.024, de 2019.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Leticia Ferreira da Silva Procuradora-Geral do Estado





 ${\tt Documento:}~ \textbf{04216.833.4443TransferenciasVoluntarias.} \textbf{Licitacoes.PregaoEletronico..pdf}.$

Assinado digitalmente por: **Leticia Ferreira da Silva** em 25/08/2020 11:11.

Inserido ao protocolo **16.833.444-3** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 24/08/2020 17:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.